



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR**

Ofício Circular n.º 180/2014-CJCI

Belém, 08 de outubro de 2014.

Protocolo n.º 2014.7.011404-7

Excelentíssimo (a) Senhor (a)  
Juiz (a) de Direito da Comarca de

Senhor (a) Juiz (a),

Cumprimentando-o (a), encaminho a Vossa Excelência para ciência cópia do Ofício n.º 3130/2014-GP, da Presidência do TJE-PA, bem assim do expediente em anexo, oriundo do Juízo de Direito da Comarca de Telêmaco Borba-PR, noticiando a suspensão do exercício profissional pela Advogada LUCIANA GIOIA, CPF n.º 701.480.829-04, RG n.º 3.403.405-2/PR e OAB/MT 5.326-B, por prazo indeterminado.

Atenciosamente,

  
**MARIA DE NAZARÉ SAAVEDRA GUIMARÃES**  
Desembargadora Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**Gabinete da Presidência**

Ofício nº 3130/2014 – GP

Belém, 30 de setembro de 2014.

A Sua Excelência a Senhora  
**Desembargadora Maria de Nazaré Saavedra Guimarães**  
Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior - CJC  
N e s t a

Assunto: **Informação de suspensão de exercício profissional de advogada**  
Ref: **Expediente do TJ/PR - Protocolo PA-EXT-2014/02914**

Senhora Corregedora,

Cumprimentando-a, encaminho Ofício nº 3.432/2014, oriundo do Juízo de Direito da Comarca de Telêmaco Borba, do Estado do Pará, para conhecimento.

Cordialmente,

  
**Desembargadora Luzia Nadja Guimarães Nascimento**  
Presidente

PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
PROTOCOLO.



NO. PROTOCOLO: 2014.7.011404-7  
DATA... : 01/10/2014 13:21:57  
CLASSE : OUTROS  
DESTINO: SECRETARIA CORREGEDORIA INTERIOR

/r n





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
PODER JUDICIÁRIO

## MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 816201496023

Nome original do documento: TJ DO ESTADO DO PARÁ.pdf

Data: 24/09/2014 17:43:17

Remetente: Elison Yehudí da Silva Ferreira

Secretaria - Vara Criminal - Telêmaco Borba

Tribunal de Justiça do Paraná

Assunto: OFÍCIO - INFORMA SUSPENSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL - ADVOGADA LUC

OAB/PR 58.636 E OAB/MT 5.326-B.



Assinado digitalmente por VLADIMILA PEREIRA MACHADO.  
Documento Nº: 78548.1055135-5796 - consulta à autenticidade em <http://apps.tjpa.jus.br/siga-autenticidade/>



PAEXT201402914A



PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA DO CRIME

Ofício nº 3.432/2014

Telêmaco Borba/PR, 15 de setembro de 2014.

Ação Penal nº. 0005069.94.2014.8.16.0165 (PROJUDI)

Exmo. Sr.:

Por meio do presente, atendendo ao que consta dos Autos de Processo Crime supra, em trâmite nesta Secretaria Criminal, **INFORMO** que este juízo, em decisão cautelar, **SUSPENDEU por TEMPO INDETERMINADO o exercício profissional** pela ADVOGADA - **LUCIANA GIOIA**, brasileira, inscrita no CPF 701.480.829-04 e RG 3.403.405-2/PR - OAB/PR 58.636 e OAB/MT 5.326-B. Ressalto, por fim, que a acusada já está devidamente intimada de referida decisão.

Sem mais, renovo votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

  
MARCELO FURLANETTO DA FONSECA  
Juiz de Direito

Obs. Ao responder o presente, favor mencionar o nº dos autos.

<sup>1</sup> PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

Rua. Leopoldo Voigt, nº. 75, Centro - Telêmaco Borba/PR - CEP 84.261-160  
Tel. (42) 3273 - 3330 - RAMAIS - 8012 - 8025 - 8026



Assinado digitalmente por VLADIMILA PEREIRA MACHADO.  
Documento Nº: 78548.1055135-5796 - consulta à autenticidade em <http://apps.tjpa.jus.br/signa-autenticidade/>



PAEXT201402914A